

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-85

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO V PERÍODO DA XVIII LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2019.

Aos vinte e nove dias de maio do ano dois mil e dezenove, às nove horas na Sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a vigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juruti sob a Presidência do vereador Lucimir Batista Pereira. Ausentes com justificativas os vereadores Carlos Oliveira, Marisson Garcia, Dorli Guimarães, Ednei Almeida, Fladimir Andrade e Elivan Rocha, e presentes os demais vereadores, o senhor Presidente convidou-os a ficarem de pé para a leitura bíblica proferida pelo vereador Raimundo Nonato no Salmo 23, a seguir declarando em Nome de Deus aberta a Sessão. Feita a leitura dos nomes dos vereadores pelo segundo Secretário, vereador Manoel Vitor o senhor Presidente solicitou a Secretária proceder a leitura de duas atas que levadas em votação foram aprovadas pelo Plenário. Passando a **primeira parte dos trabalhos** o senhor Presidente solicitou que a secretária procedesse a leitura das matérias: *Ofício nº242/2019-SEGOV/Resposta; *Carta nº110/2019-Alcoa/Anexos; *Ofício nº279/2019-SECDET/Convite; *Ofício nº011/2019-SINGMASJ; e *Terceira Leitura do Projeto de Lei nº06/2019, que Altera a Composição dos Representantes Governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social. Na segunda **parte dos trabalhos** o senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores conforme inscrição. O Vereador **Mário Itiyá fez uso da palavra:** Senhor Presidente, senhoras e senhores, povo jurutiense Bom dia. Eu meio que participei de uma reunião muito por acaso e, aliás, aproveito para solicitar a Casa que mande um expediente ao Poder Executivo que nos informe de todas as reuniões onde há interesse da Municipalidade em jogo, não é só convidar para cortar faixa de inauguração até porque todo respeito a nobre colega vereadora Dorli em que pesa a nossa atribuição de votar, aprovar e fiscalizar, mas não está escrito em lugar nenhum que a gente precisa estar tirando foto para inauguração de obra, até porque é da própria natureza jurídica da Câmara Municipal não executar nada, apenas sugerir, fiscalizar, orientar. Segundo nosso Regimento Interno qualquer coisa

1

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 - Fones: (0xx91)3536-1203/1192

Feliz o Homem Humilde de Coração.

Debate
CEB
quid
att:
Saudade

[Handwritten mark]

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-85

Continuou sua fala o vereador Lucimir Pereira: tenho apoio do Sindicato da Construção Civil que está precisando desse SINE, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juruti-STTR, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada do Estado do Pará-SINTRAPAV, Associação Comercial de Juruti ACEJ, Colônia de Pescadores Z-42, Instituto Juruti Sustentável e IJUS. Para que serve o SINE em Juruti? Para dar apoio aos nossos jovens; a mulher fala na conversa dela no Face que as empresas estão contratando gente de fora por causa disso; por outro lado pode ser, mas se ela vai dizer isso a gente não tem mesmo; então é por isso que estão contratando. E aí vamos chegar lá, a gente não tem e quando tem nem sabe quando é que vai funcionar esse SINE em Juruti. Então peço *Requerimento Verbal* reiterando o requerimento colocado em 2017 pedindo o SINE em Juruti. A culpa não é desta Casa, esta Casa aprovou; agora quem não quiser escutar estou aqui para defender o SINE porque tenho certeza que a hora que ele for colocado em Juruti não vai ter mais conversa *fiada* da Empresa dizer que está contratando gente de fora porque não tem SINE. Em Nome de Deus e de todos o meu muito obrigado, e até a próxima se Deus quiser. Findos os pronunciamentos o senhor Presidente passou a **terceira parte dos trabalhos** e levou em votação as matérias: Dois Requerimentos Verbais e Requerimento nº016/2019 da vereadora Andréia Alves, aprovados; Indicações nºs 014 e 015/2019 do vereador Adão da Silva Lima, bem como Projetos de Decretos Legislativos nº08, 09 e 010/2019, aprovados; Requerimento Verbal do vereador Mário Itiyá, aprovado; Três Requerimentos Verbais do Vereador Manoel Vitor, aprovados; um Requerimento Verbal do vereador Lucimir Pereira, aprovado. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente pediu aos edis que se levantassem e em Nome de Deus declarou encerrada a sessão. Eu vereador.....subscrevo e assino a presente ata.

